



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Institui o 'Dia da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil' no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião, o “Dia da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”, a ser celebrado anualmente no dia 6 de novembro.

Art.2º As atividades alusivas ao Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil terão por finalidade reconhecer, valorizar e homenagear as profissionais responsáveis por auxiliar o(a) professor(a) no desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para seu crescimento físico, emocional, cognitivo e social.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do município de São Sebastião, o “Dia da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”, a ser comemorado anualmente em 6 de novembro, como forma de reconhecimento à importância dessas profissionais no processo educacional e no cuidado diário com as crianças da rede municipal de ensino.

As Auxiliares de Desenvolvimento Infantil desempenham papel fundamental no ambiente escolar, atuando diretamente no apoio ao(a) professor(a), na organização das rotinas pedagógicas, na mediação das interações sociais e no acompanhamento das necessidades individuais das crianças. Sua atuação contribui para a promoção de um ambiente escolar acolhedor, seguro e propício ao aprendizado, garantindo melhores condições para o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, cognitivo e social.

A criação de uma data comemorativa municipal visa valorizar e dar visibilidade à categoria, reconhecendo sua dedicação diária, muitas vezes silenciosa, mas imprescindível ao bom funcionamento das unidades educacionais. Trata-se de um gesto simbólico, porém de grande relevância para fortalecer a autoestima, o respeito institucional e o reconhecimento social das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil.

Por fim, a escolha do dia 6 de novembro também se inspira na iniciativa da Diretora Tânia Matsushashi, que está à frente da Creche Adriana Vasques desde janeiro de 2024. Em seu primeiro ano de gestão, ela identificou a ausência de uma data oficial dedicada às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, apesar da existência de celebrações para diversas outras funções escolares. Com uma gestão pautada pela valorização humana e pelo reconhecimento das profissionais que considera a base da creche, a diretora pesquisou sobre a data das ADIs — constatando sua existência em alguns municípios, mas não em São Sebastião — e, em conjunto com as professoras Léia, Flávia e Júlia, decidiu criar uma homenagem local. A escolha da data tornou-se marcante pela forte emoção e pelo sentimento de valorização que despertou nas profissionais, consolidando-se como uma celebração anual. Assim, o presente Projeto de Lei também homenageia a sensibilidade, a empatia e o compromisso da diretora, que, pelo segundo ano consecutivo, dedica o dia 6 de novembro exclusivamente às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, fortalecendo o reconhecimento dessa categoria essencial para a educação infantil municipal.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

24 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

João Paulo Teixeira

"João Paulo Teixeira"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Paulo Teixeira** em **24/11/2025 08:29**

Checksum: **6C622D122B93138361A1B270561057EC9DE351388817DBAFBDCA3F6C18B71EB2**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.